



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 172/2010.

EMENTA: Concede Progressão Vertical à Professora Adjunto – Nível 04 – MARIA DE FÁTIMA YASBECK ASFORA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 164/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.022877/2009, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto - Nível 04 para a Classe de Professor Associado - Nível 01, a Docente MARIA DE FÁTIMA YASBECK ASFORA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício 1º de maio de 2004 a 30 de abril de 2006, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, e as Resoluções 188/2006 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =